



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## INFORMATIVO SOBRE O ATENDIMENTO REALIZADO PELA PROGEP

Durante o período de reorganização das atividades acadêmicas e administrativas definido pela Resolução nº 4, de 2020, do Conselho Universitário, os atendimentos presenciais no âmbito desta Pró-Reitoria estão suspensos. Entretanto, as equipes de trabalho estão realizando grande parte das atividades por meio do trabalho remoto.

Assim, informamos a seguir os canais de atendimento em meio eletrônico que podem ser utilizados:

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

E-mail: [progep@ufes.br](mailto:progep@ufes.br)

### **Diretoria de Atenção à Saúde**

E-mail: [das.progep@ufes.br](mailto:das.progep@ufes.br)

Principais serviços:

- **Psicossocial:** atendimento virtual a ser demandado pelo e-mail [psicossocial.progep@ufes.br](mailto:psicossocial.progep@ufes.br)
- **Serviço médico e odontológico:** atividades suspensas.
- **Exames periódicos:** estão suspensas, por tempo indeterminado, as coletas de material biológico para a realização dos exames médicos periódicos. O cronograma de convocações será reorganizado e divulgado posteriormente.
- **Apresentação de atestados médicos:** todos os atestados médicos devem ser encaminhados para os e-mails de acordo com a lotação dos servidores: Alegre: [siass.al@ifes.edu.br](mailto:siass.al@ifes.edu.br), Maruípe: [maruipe.progep@ufes.br](mailto:maruipe.progep@ufes.br), São Mateus: [siass.ceunes@ufes.br](mailto:siass.ceunes@ufes.br), Vitória: [siass@ufes.br](mailto:siass@ufes.br).
- **Perícias:** o servidor deve entrar em contato com a respectiva unidade do SIASS, de acordo com sua lotação: Alegre: [siass.al@ifes.edu.br](mailto:siass.al@ifes.edu.br), Maruípe: [maruipe.progep@ufes.br](mailto:maruipe.progep@ufes.br), São Mateus: [siass.ceunes@ufes.br](mailto:siass.ceunes@ufes.br), Vitória: [siass@ufes.br](mailto:siass@ufes.br).

### **Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas**

E-mail: [ddp.progep@ufes.br](mailto:ddp.progep@ufes.br)

Principais serviços:

- **Licença para capacitação;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- **Afastamento para pós-graduação e pós-doutorado;**
- **Avaliação de estágio probatório;**
- **Progressão por mérito e por capacitação (PCCTAE);**
- **Progressão, promoção e aceleração da promoção (docentes), incentivo a qualificação; e**
- **Retribuição por titulação:**

Atendimento de 8-12h e de 13-17h pelo e-mail [sdcc.ddp.progep@ufes.br](mailto:sdcc.ddp.progep@ufes.br).

- **Avaliação de desempenho (PCCTAE) e**
- **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP):**

Atendimento de 8-12h e de 13-17h pelo e-mail [spdp.ddp.progep@ufes.br](mailto:spdp.ddp.progep@ufes.br).

- **Protocolo (recebimento e tramitação de processos);**
- **Publicação de portarias dos assuntos da DDP; e**
- **Certificados de ações de capacitação ofertadas pela DDP (participantes e instrutores):**

Atendimento de 8-12h e de 13-17h pelo e-mail [saat.ddp.progep@ufes.br](mailto:saat.ddp.progep@ufes.br).

### **Diretoria de Gestão de Pessoas**

E-mail: [dgp.progep@ufes.br](mailto:dgp.progep@ufes.br)

Principais serviços:

- **Comprovante de rendimentos para declaração de imposto de renda;**
- **Desbloqueio do SIGAC/SIGEPE;**
- **Comprovante de quitação de plano de saúde;**
- **Dúvidas sobre ponto eletrônico;**
- **Atualização de dados cadastrais; e**
- **Auxílio funeral (solicitação):**

Atendimento de 8-12h e de 13-17h pelo e-mail [sare.progep@ufes.br](mailto:sare.progep@ufes.br) e pelo telefone (27) 99805-9623.

- **Aposentadoria e pensão:** o processo deverá ser autuado no protocolo-web conforme orientações constantes do Manual de Procedimentos disponível em <http://progep.ufes.br/manual-servidor> e enviado à Seção de Aposentadorias e Pensões (SAP/CARP/DGP/Progep). Atendimento pelo e-mail [sap.dgp.progep@ufes.br](mailto:sap.dgp.progep@ufes.br).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- **Concursos e processos seletivos:** os editais de novos concursos e processos seletivos estão temporariamente suspensos. A Progep orientou a suspensão das etapas presenciais das seleções em andamento, conforme mensagem disponível em: <http://progep.ufes.br/conteudo/suspensao-das-selecoes-concursos-e-processos-seletivos>. Os editais de homologação do resultado de processos seletivos continuam sendo publicados e deverão ser encaminhados para a Coordenação de Provimento e Movimentação – CPM/DGP/Progep. Atendimento pelo e-mail [com.dgp.progep@ufes.br](mailto:com.dgp.progep@ufes.br)
- **Recadastramento de aposentados e pensionistas:** suspenso por 120 (cento e vinte) dias, conforme Instrução Normativa nº 22/2020-ME, publicado no DOU em 18/03/2020.

Informamos ainda que os requerimentos de solicitação de benefícios, licenças, afastamentos, progressões e incentivos devem ser encaminhados por meio do sistema de Protocolo-Web, observadas as orientações disponíveis no Manual de Procedimentos do Servidor, na página eletrônica desta Pró-Reitoria (<http://progep.ufes.br/manual-servidor>). Por fim, ressaltamos que o e-mail dos demais setores da Progep estão disponíveis no link: <http://www.progep.ufes.br/estrutura>.

Atenciosamente,

Cleison Faé

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas